

EDITAL N.º 2/2025

(Alteração)

Eleições de representantes dos/as docentes e investigador/as no Conselho Científico da NOVA School of Law

1. Conforme Despacho n.º 46/2024, de 18 de setembro, e nos termos do disposto no artigo 4.º do Regulamento Eleitoral relativo aos/às representantes dos/as docentes e investigador/as nos órgãos colegiais da Faculdade, a Comissão Eleitoral é constituída pela Diretora, Professora Doutora Margarida Lima Rego, que preside por inerência, pelo Professor Doutor Luis Duarte de Almeida, pela Professora Doutora Vera Lúcia Raposo, pelo Professor Doutor Luís Terrinha e pelo Professor Doutor Jeremy Sarkin.
2. Nas faltas e impedimentos da Presidente da Comissão Eleitoral, as suas funções consideram-se delegadas no Professor Luis Duarte de Almeida.
3. A Mesa Eleitoral é presidida pelo Dr.º Paulo Ferreira - Administrador Executivo da NOVA School of Law, e composta ainda pelo Professor Doutor Luís Terrinha, pela Dr.ª Amanda Torres, Sr.ª Ana Custódio e pela Dr.ª Isabel Falcão
4. As presentes eleições são convocadas para efeitos do disposto no art.13.º, n.º 2, dos Estatutos da NOVA School of Law, e nos arts. 2.º, n.º3, e 3.º, n.º 3, do Regulamento, para eleição dos seguintes membros do Conselho Científico:
 - a) Vinte membros que obrigatoriamente sejam professores/as ou investigadores/as de carreira da NOVA School of Law, em efetividade de funções;
 - b) Quatro membros docentes ou investigadores/as integrados/as ou não integrados/as na carreira, desde que contratado/as em regime de tempo integral e em efetividade de funções com

contrato de duração não inferior a um ano, devendo ser titulares do grau de Doutor/a qualquer que seja a natureza do seu vínculo à NOVA School of Law.

5. Estabelece-se o seguinte calendário eleitoral:

- Divulgação do caderno eleitoral e boletim de votos: **24 de abril 2025**. O prazo para apresentar reclamação relativa ao caderno eleitoral e/ou ao boletim de voto junto da Comissão Eleitoral é de 48 horas após a sua divulgação.
- Campanha eleitoral: **05 de maio a 9 de maio de 2025**.
- Eleições: **12 de maio de 2025, das 10h00 às 13h00 e das 14h00 às 19h00**.
- Divulgação dos resultados das eleições: **12 de maio 2025**.

6. Convocam-se os membros da Comissão Eleitoral para as seguintes reuniões:

- **24 de abril de 2025 às 9h30**: Aprovação do caderno eleitoral e boletim de voto;
- **12 de maio de 2025, às 9h30** (preparação logística; deliberação sobre procedimentos) **e logo após o fecho das urnas às 19h** (apuramento e divulgação dos resultados). em conformidade com o n.º 2 do artigo 9.º do mesmo Regulamento;
- Nos termos do n.º 6 do art. 10.º do Regulamento Eleitoral dos/as Representantes dos/as Docentes e Investigadores/as nos Órgãos Colegiais da Faculdade, o prazo para apresentar reclamação junto da Comissão Eleitoral é de 48 horas após a divulgação dos resultados.

7. A urna ficará na sala 108, sendo combinado um calendário de presenças durante o ato eleitoral, de modo a que esteja garantida a presença ininterrupta de dois membros da Mesa Eleitoral durante todo o tempo em que a urna esteja aberta.

8. De acordo com o disposto no n.º 8 do art. 2.º do referido Regulamento, serão considerados válidos os votos expressos em que se assinale um número de pessoas igual ou inferior ao número total de efetivos a eleger.
9. A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, procedeu à correção do calendário eleitoral, da seguinte forma:
Campanha eleitoral: **05 de maio a 9 de maio de 2025**
Eleições: **12 de maio de 2025, das 10h00 às 13h00 e das 14h00 às 19h00.**
10. Assim a Comissão Eleitoral torna público que o presente edital substitui o edital 1/2025 publicado em 5 de março de 2025.

Lisboa, 24 de abril de 2025.

A Presidente da Comissão Eleitoral
Professora Doutora Margarida Lima Rego